

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 065/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ATENDER DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO – BAHIA DE ACORDO COM CREDENCIAMENTO Nº008/2023.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

O **Município de João Dourado**, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ sob o nº 13.891.510/0001-48, com sede administrativa na Rua Dr. Mário Dourado, nº 16, Centro de João Dourado – BA, CEP 44.920-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO**, inscrito no CPF sob o n.º 007.620.555-02, doravante denominado CONTRATANTE, resolve, através do presente, **RESCINDIR UNILATERALMENTE OS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS A SEGUIR DISCRIMINADOS**, firmados com as pessoas físicas mencionadas, em conformidade com as disposições da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº IL160/2023-04, celebrado com **JOABSON DA SILVA GOMES**, inscrito no CPF/MF nº 078.833.185-00, cujo estabelecimento está situado à Rua São Rafael, Nº 102, Centro, João Dourado-BA, CEP: 44.920-000.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº IL160/2023-07, firmado com **CAIO CESAR SANTANA OLIVEIRA**, inscrito no CPF (MF) sob o nº 858.528.035-29, RG: 23.759.043-38 SSP-BA, estabelecido à Rua Ana Oliveira, Nº 343, Centro, João Dourado-BA, CEP: 44.920-000.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº IL160/2023-14, celebrado com **JACKSON OLIVEIRA ROCHA**, RG: 13.804.563-12 SSP-BA, CPF (MF) sob o nº 031.579.265-51, com estabelecimento à Rua Santo Amaro, Nº 256, Centro, João Dourado-BA, CEP: 44.920-000.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº IL160/2023-15, firmado com **RENATO DA SILVA LOPES**, RG: 22.427.163-60 SSP-BA, inscrito no CPF (MF) sob o nº 096.792.965-20, estabelecido à Rua Das Romanas, Nº 61, Centro, João Dourado-BA, CEP: 44.920-000.

Esta rescisão se dá em conformidade com as disposições legais mencionadas e demais normativas aplicáveis, ficando os contratados e o Município de João Dourado responsáveis por eventuais encargos decorrentes dessa rescisão.

DA RESCISÃO CONTRATUAL

1.1 As partes, já referenciadas, celebram o presente **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO IL160/23-04, IL160/23-07, IL160/23-14, IL160/23-15**, O objeto deste contrato é a CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ATENDER DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO – BAHIA DE ACORDO COM CREDENCIAMENTO Nº008/2023.

DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 O presente Termo de Rescisão é celebrado com fundamento no inciso I do art. 137 da lei 14.133/21.

Assim, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, a autoridade competente assina o presente termo de rescisão em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito jurídico e legal, na presença das testemunhas adiante nomeadas e assinadas.

João Dourado/BA, 07 de fevereiro de 2024.

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020

MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO
Prefeito Municipal: Diamerson Costa Cardoso Dourado
CPF/MF: 007.620.555-02

Testemunhas:

_____	_____
(assinatura)	(assinatura)
Nome: _____	Nome: _____
CPF/MF: _____	CPF/MF: _____

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020